



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 013 /2023/DLEG

Uruguaiana, 11 de janeiro de 2023.

À Senhora
Cheila Denise Ottonelli Stopiglia
Diretora Unipampa Uruguaiana
BR 472 KM 585

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 006/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0006/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Direção da Unipampa pelos 15 anos da universidade.
2. No dia 11 de janeiro de 2008, através da Lei Federal nº 11.640, foi criada a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) tendo como objetivos “ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul”.
3. Ao longo de 15 anos, a UNIPAMPA presta relevantes serviços ao povo gaúcho e brasileiro, sendo referência na área de ensino, pesquisa e extensão, colaborando diretamente para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul.
4. Em Uruguaiana, o advento da Universidade representou uma transformação significativa na vida, na história e na economia da sociedade uruguaianense, tornando-se um dos alicerces para o desenvolvimento de nosso município e para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e plural.
5. Manifestamos nosso profundo reconhecimento às relevantes e às imprescindíveis contribuições da UNIPAMPA para o povo gaúcho e uruguaianense.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente